



## ATA DE REUNIÃO

### 184ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

#### GESTÃO 2024 A 2026

Aos doze dias do mês de junho do ano de 2024, às 09 horas, em sua Sede na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, estiveram presentes os membros da Diretoria: Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, **PRESIDENTE**, Sra. Ruth Cristini Torres, **SECRETÁRIA**, Sra. Syneide de Almeida Araújo, **TESOUREIRA**. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 183ª ROD, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. O Presidente diz que ocorrerá inclusão de pauta: PAD Fiscalização 61/2023; Procedimento Operacional Padrão. Durante a reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Homologação - Item 01. Termo de Referência** - o presidente expõe à Diretoria Executiva que foi homologado Ad'Referendum da diretoria o Termo de Referência que tem como objeto a Contratação do enfermeiro, palestrante, humorista e digital influencer, Eduardo Stall – Enfermeiro Sincero; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado à plenária para conhecimento e homologação. **Item 02. Termo de Referência** - o presidente expõe à Diretoria Executiva que foi homologado Ad'Referendum da diretoria o Termo de Referência Aquisição de material gráfico, na confecção de livretos contendo legislação profissional da Enfermagem, com as adequações; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado à plenária para conhecimento e homologação. **Item 03. Inexigibilidade de Licitação** - o presidente expõe à Diretoria Executiva que foi homologado Ad'Referendum da diretoria o Processo de Inexigibilidade de Licitação que tem como objeto a contratação de auditório com capacidade mínima de 1000 participantes, cadeiras acolchoadas, espaço climatizado para realização do Ciclo de Palestras da Semana de Enfermagem Coren/SE 2024; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado à plenária para conhecimento e homologação. **Item 04. Termo de Referência/Projeto Básico** - o presidente expõe à Diretoria Executiva que foi homologado Ad'Referendum da diretoria o Termo de Referência/Projeto Básico que tem como objeto a contratação em regime comodato de empresa especializada em equipamento para fornecimento de café expresso, café longo, café com chocolate, cappuccino, cappuccino com chocolate e canela, chocolate com leite, (todas as bebidas quentes deverão ter a opção com e sem açúcar), para a sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (COREN-SE), bem como instalação e manutenção de 01 máquina automática, incluindo todos os insumos com a média de consumo de 1.200 (mil e duzentos) doses/mês, com as adequações; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado à plenária para conhecimento e homologação. **Item 05. 3º Termo Aditivo ao Contrato 04/2021 da Empresa Algar Telecom S/A e 3º Termo Aditivo ao Contrato 06/2021 da Empresa Vogel Soluções em Telecomunicação e Informática S/A** - o presidente expõe à Diretoria Executiva que foi homologado Ad'Referendum da diretoria o 3º Termo Aditivo ao Contrato 04/2021 da Empresa Algar Telecom S/A e 3º Termo Aditivo ao Contrato 06/2021 da Empresa Vogel Soluções em Telecomunicação e Informática S/A; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado à plenária para conhecimento e homologação. **Pauta: Item 01. REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE ANUIDADE/TAXAS – PROTOCOLO 145395REQ2024** - o Presidente apresenta a

Diretoria Executiva requerimento acerca de pedido de restituição de valores; ressalta que diante da aprovação na 156ª Reunião Ordinária de Diretoria, acerca dos encaminhamentos de requerimentos de ressarcimento de profissional de enfermagem; informa ainda que, diante dos trâmites legais observando a ordem cronológica pelos setores responsáveis, coloca para votação a restituição dos valores à profissional J.S.R, ressaltando que nos moldes da Resolução COFEN nº 586/2018, recomenda à contabilidade deste órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida ao Cofen; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado à plenária para conhecimento e aprovação. **Item 02. REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE ANUIDADE/TAXAS – PROTOCOLO 147231REQ2024** - o Presidente apresenta a Diretoria Executiva requerimento acerca de pedido de restituição de valores; ressalta que diante da aprovação na 156ª Reunião Ordinária de Diretoria, acerca dos encaminhamentos de requerimentos de ressarcimento de profissional de enfermagem; informa ainda que, diante dos trâmites legais observando a ordem cronológica pelos setores responsáveis, coloca para votação a restituição dos valores à profissional M.C.O, ressaltando que nos moldes da Resolução COFEN nº 586/2018, recomenda à contabilidade deste órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida ao Cofen; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado à plenária para conhecimento e aprovação. **Item 03. REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE ANUIDADE/TAXAS – PROTOCOLO 143704REQ2024** - o Presidente apresenta a Diretoria Executiva requerimento acerca de pedido de restituição de valores; ressalta que diante da aprovação na 156ª Reunião Ordinária de Diretoria, acerca dos encaminhamentos de requerimentos de ressarcimento de profissional de enfermagem; informa ainda que, diante dos trâmites legais observando a ordem cronológica pelos setores responsáveis, coloca para votação a restituição dos valores à profissional A.K.S.S, ressaltando que nos moldes da Resolução COFEN nº 586/2018, recomenda à contabilidade deste órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida ao Cofen; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado à plenária para conhecimento e aprovação. **Item 04. REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE ANUIDADE/TAXAS – PROTOCOLO 144690REQ2024** - o Presidente apresenta a Diretoria Executiva requerimento acerca de pedido de restituição de valores; ressalta que diante da aprovação na 156ª Reunião Ordinária de Diretoria, acerca dos encaminhamentos de requerimentos de ressarcimento de profissional de enfermagem; informa ainda que, diante dos trâmites legais observando a ordem cronológica pelos setores responsáveis, coloca para votação a restituição dos valores à profissional R.L.S.A, ressaltando que nos moldes da Resolução COFEN nº 586/2018, recomenda à contabilidade deste órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida ao Cofen; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado à plenária para conhecimento e aprovação. **Item 05. Requerimento Restituição de Pagamento 144103REQ2024** - o Presidente apresenta a Diretoria Executiva requerimento acerca de pedido de restituição de valores; ressalta que diante da aprovação na 156ª Reunião Ordinária de Diretoria, acerca dos encaminhamentos de requerimentos de ressarcimento de profissional de enfermagem; informa ainda que, diante dos trâmites legais observando a ordem cronológica pelos setores responsáveis, coloca para votação a restituição dos valores à profissional S.L, ressaltando que nos moldes da Resolução COFEN nº 586/2018, recomenda à contabilidade deste órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida ao Cofen; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado à plenária para conhecimento e aprovação. **Item 06. Requerimento Restituição de Pagamento 147133REQ2024** - o Presidente apresenta a Diretoria Executiva requerimento acerca de pedido de restituição de valores; ressalta que diante da aprovação na 156ª Reunião Ordinária de Diretoria, acerca dos encaminhamentos de requerimentos de ressarcimento de profissional de enfermagem; informa ainda que, diante dos trâmites legais observando a ordem cronológica pelos setores responsáveis, coloca para votação a restituição dos valores à profissional W.M.O, ressaltando que nos moldes da Resolução COFEN nº 586/2018, recomenda à contabilidade deste órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida ao Cofen; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado à plenária para conhecimento e aprovação. **Inclusão de Pauta: Item 01. PAD Fiscalização 61/2023** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 61/2023 da Unidade São Lucas Médico Hospitalar S/A, no qual, a enfermeira fiscal Patrícia Medeiros Cavalcante, manifestou-se

pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 61/2023; Sr. Cícero Marcondes informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que a Sra. Nivia Fabiana da Silva repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO** - O presidente expõe a Diretoria Executiva a necessidade de Criação de Comissão para elaborar Procedimento Operacional Padrão - POP dos setores do Coren/SE; após discussão, colocado em votação aprovado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado à plenária para conhecimento e aprovação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ruth Cristini Torres, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 16/07/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 12/08/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 05/09/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0329018** e o código CRC **0202156A**.